



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 406/2007-AESJ

De 18 de outubro de 2007

- **ESTABELECE NORMAS E VALORES PARA COBRANÇA DE TAXAS DE MUSCULAÇÃO A PARTIR DE 18.10.2007**

A **Diretoria** da Associação Esportiva São José, por seu Presidente e Diretor de Finanças e Patrimônio, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVEM:**

- 1 – Determinar, que as taxas a serem pagas para praticantes de musculação no Clube de Campo Santa Rita, serão:

Para sócios – individual - de Segunda-Feira a Sábado - R\$- 35,00

Para sócios – mais de uma pessoa – de Segunda-Feira a Sábado - R\$- 30,00

- 2- As aulas a serem administradas serão:

- **de Segunda a Sexta-Feira** das 07:30 às 12:30 horas e das 14:00 às 22:00 horas

- **Sábado** das 07:30 às 12:30 horas.

- 3- As taxas devem ser pagas até o dia 10 de cada mês.

- 4- Todo e qualquer desconto havido em portarias anteriores, ficam revogadas.

- 5- Os praticantes de musculação no Clube de Campo Santa Rita, poderão praticá-la todos os dias da semana, nos horários estabelecidos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, afixa-se e cumpra-se

São José dos Campos, 18 de outubro de 2007

ALDARI R. FIGUEIREDO
Presidente

MIGUEL LIBERATO
Diretor de Finanças e Patrimônio